

**CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 02.998.611/0001- 04
NIRE 35300170571**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”; “Companhia”) convocados para, na forma do disposto no artigo 13 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, às 09 horas em sua sede social, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, São Paulo/SP, Cep: 04794-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) deliberar sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação (“Protocolo da SF Energia”), que estabelece os termos e condições da incorporação (“Incorporação da SF Energia”), pela Companhia, de sua subsidiária integral SF Energia Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, cj. 603, sala 2, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04794-000 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.862.288/0001-37 (“SF Energia”);

(ii) deliberar sobre a ratificação da nomeação da TATICCA Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-020 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.840.718/0001-01 e no CRC/SP sob o nº 2SP-03.22.67/O-1, (“Taticca”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da SF Energia que será transferido à Companhia em virtude da Incorporação da SF Energia (“Laudo de Avaliação da SF Energia”);

(iii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação da SF Energia;

(iv) deliberar sobre a Incorporação da SF Energia;

(v) condicionada à aprovação da Incorporação da SF Energia, deliberar sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação (“Protocolo da PBTE”), que estabelece os termos e condições da incorporação (“Incorporação da PBTE”), pela Companhia, de sua subsidiária integral (após a Incorporação da SF Energia) Piratininga-Bandeirantes Transmissora de Energia S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 6º andar, cj. 602, sala 2, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04794-000 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.298.138/0001-40 (“PBTE”);

(vi) deliberar sobre a ratificação da nomeação da TATICCA Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-020 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.840.718/0001-01 e no CRC/SP sob o nº 2SP-03.22.67/O-1, (“Taticca”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da PBTE que será transferido à Companhia em virtude da Incorporação da PBTE (“Laudo de Avaliação da PBTE”);

(vii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação da PBTE; e

(viii) deliberar sobre a Incorporação da PBTE.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei das S.A., por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia, juntamente com os demais documentos previstos no referido dispositivo legal, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da realização da Assembleia Geral.

A Companhia adotará o voto a distância na realização desta Assembleia Geral Extraordinária. O Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (www.isacteep.com.br/ri - [seção Publicações CVM > Assembleias](#)) e enviados à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições da legislação aplicável. Não será disponibilizado nenhum tipo de plataforma para acompanhamento por streaming ou votação eletrônica em tempo real.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Bernardo Vargas Gibsone
Presidente do Conselho de Administração